



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 760 DE 10 DE AGOSTO 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

### RESOLVE

**Art. 1º – CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente** à servidora pública municipal **IRSA MORAIS DOS SANTOS**, no cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, portadora do Documento de Identidade R.G. nº 6.576.847-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 701.768.929-15, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de **R\$ 257,82 (duzentos cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, ressalvando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de **R\$ 380,00 (trezentos oitenta reais)** mensais.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,  
ESTADO DO PARANÁ**, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (10/08/2007).

  
**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

- Tomada de Preços 001/07-FHSMI  
MUNICIPAL DE IBAITI (PR) e a empresa  
DA.

to de medicamentos  
m adquiridos conforme  
eficácias e  
001/07-FHSMI, que  
n a fazer parte integrante  
ão.

contratado, a CONTRATANTE

(duzentos e setenta e

ntavos),

31, 33, 38,

30, 85, 86,

115, 118,

4, 135, 136, 138,

10, 12, 13, 14,

0, 11, 12, 14,

36, 38, 40,

31, 62, 64,

38, 89, 91, 93

17, 18, 21, 22

4, 16, 18, 19,

05; itens 01,

1, 32, 36,

Lote 07, do

r preço apresentado.

ncia de 12 (doze) meses,

DE IBAITI (PR).

MI

DA

**AL DE IBAITI - PARANÁ**  
**16 DE JULHO 2007**

Saúde de Ibaiti, e da outras providências.  
O MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,  
o VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e Lei

ETA

ximo de deliberação da Política de Saúde, conforme

Saúde de Ibaiti, em 12/07/2007, fica convocada a IX  
para o dia 04/08/2007.

ilidade de Vida: Política de Estado e Desenvolvimento".  
ia de Cultura "Profª Clovete Fadel de Moura Bueno",  
de, a partir das 08h 30m.

a Fundação Hospitalar Municipal de Saúde de Ibaiti.  
Conferência, serão expedidas pela Portaria nº 1175/  
publicadas pela Fundação Hospitalar Municipal de

licação.

STADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de

DOS SANTOS

MUNICIPAL

**AL DE IBAITI - PARANÁ**  
**03 DE JULHO DE 2007**

ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À  
e dá outras providências.

O MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no  
ei Orgânica Municipal e art. 7º da Lei Municipal 026 de

ETA

ELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE

PI - FACAI

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

FÁTIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS

MYRIAM REGINA TORRES MACHADO

ARLETE BLANCO CORRÊA ACOSTA

PEDRO MACHADO

CLÁUDIO GEROLIMO

ELISANGELA HEIDGGER BENTO

MARIA CELMA BARCELOS

revogadas as disposições em contrário.

STADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de

DOS SANTOS

MUNICIPAL

**AL DE IBAITI - PARANÁ**  
**EDITAL Nº 001/2007**  
**CAÇÃO Nº 005/2007**

o representado pelo seu Prefeito Municipal, sr. LUIZ  
s legais, CONVOCA os candidatos aprovados no  
7, de 11 de janeiro de 2007, para o cargo de Professor  
ecursos Humanos, Paço Municipal Antônio Rocha da  
nesta cidade, a fim de serem encaminhados a exames

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 758 DE 10 DE AGOSTO 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente a servidora pública municipal DIVANI BUENO, no cargo de provimento efetivo de SERVENTE ESCOLAR, portadora do Documento de Identidade R.G nº 5.476.155-4 (SSP-PR) e do CPF/MF sob nº 016.147.379-24, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 98,57 (noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), ressalvando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de R\$ 380,00 (trezentos oitenta reais) mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (10/08/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 759 DE 10 DE AGOSTO 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora pública municipal TEREZINHA DA PAIXÃO CARDOSO, no cargo de provimento efetivo de SERVENTE ESCOLAR, portadora do Documento de Identidade R.G nº 15.442.120 (SSP/SP) e do CPF/MF sob nº 038.331.658-80, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes ao valor de R\$ 121,44 (Cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), ressalvando o direito à perceber o salário mínimo constitucional de R\$ 380,00 ( trezentos oitenta reais) mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (10/08/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 760 DE 10 DE AGOSTO 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora pública municipal IRSA MORAIS DOS SANTOS, no cargo de provimento efetivo de SERVENTE ESCOLAR, portadora do Documento de Identidade R.G nº 6.576.847-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 701.768.929-15, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 257,82 (duzentos cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), ressalvando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de R\$ 380,00 (trezentos oitenta reais) mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (10/08/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 761 DE 10 DE AGOSTO 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora pública municipal DELEUZA DA SILVA ESPINDOLA, no cargo de provimento efetivo de Professora Magistério - Nível - 8, portadora do Documento de Identidade R.G nº 2.263.096-2 (SSP/PR) e o CPF/MF sob nº 373.736.339-00, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes ao valor de R\$ 432,75 (Quatrocentos trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (10/08/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 762 DE 10 DE AGOSTO DE 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, ZILMA TEIXEIRA MAICHAKI, admitida através da Portaria nº 726/2001, de 02/04/2001, portadora do RG nº 5.839.632-0 (SSP/PR), do cargo de PROFESSORA 03-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 13/08/2007 a 13/11/2007, referentes ao período 2001 a 2006, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (10/08/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EDEMIR CARNEIRO GOMES

Diretor Administrativo